



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Processo n. 2015.01.1.118345-7

FATO 1

No dia 01.04.2013, [...] na sede da Embaixada do [país], localizada [em...] Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

A acusada era funcionária da Embaixada [...], no cargo de secretária. No dia dos fatos, através do *webmail* interno e restrito da Embaixada [...], a [acusada] encaminhou a seguinte mensagem (fl. 06):

“Estou escrevendo usando o próprio e-mail da embaixada para mostrar a fragilidade da segurança de vocês. No feriado da semana santa uma bomba foi estrategicamente colocada nas dependências da embaixada sem que nenhum guarda notasse. Essa bomba está programada para explodir no dia 02 de abril de 2013, no horário do expediente. A bomba tem capacidade para destruir tudo o que estiver num raio de 100 metros. Foi usado um material especial para que cachorros farejantes não possam encontrá-la. Boa sorte e espero que a busca pela bomba inicie o quanto antes, pois a partir de 09 horas de amanhã ela pode explodir a qualquer momento. Atenciosamente, o detonador.”

A acusada tinha acesso ao referido *e-mail* interno em razão de sua função, tendo se utilizado do computador de outra colega de trabalho para enviar a mensagem num momento de ausência ocasional.

A mensagem foi encaminhada a partir do *webmail* interno, tendo como destinatário o próprio *webmail*. A utilização pela ré de outro computador que não o seu foi testemunhada por diversos funcionários.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

A autoria desta ameaça de bomba também está vinculada à acusada pela sequência de outras ameaças de bomba, que serão descritas adiante, em que se comprovou a autoria [da acusada], pela utilização de conta de *e-mail* vinculada à sua pessoa.

Com essa conduta, e com todas as demais que serão descritas adiante, a [acusada] tinha a finalidade de outro funcionário visse a ameaça de bomba e paralisasse os serviços da embaixada, tendo aceito o resultado inevitável de atentado contra o funcionamento de serviço de utilidade pública, consistente no acionamento de diversos serviços públicos brasileiros para intervirem diante da situação, como se descreverá adiante.

FATO 2

Novamente, no dia 30.04.2013, por voltas das 03hs, na sede da Embaixada [...], em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Nos mesmos moldes do fato anterior, na data acima referida, por meio do *webmail* da Embaixada [...], tendo por assunto “bomba”, foi encaminhada a seguinte mensagem:

“trochas, hoje, 30/4 uma bomba vai explodir na embaixada... preparem-se.... tchummmmmmm... morte na certa. quem avisa inimigo é... saiam da embaixada o quanto antes... explosaoooooo” [sic].

FATO 3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

No dia 12.09.2013, por voltas das 11:00hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Após a desativação do e-mail supra referido pelo qual a representação diplomática vinha recebendo as ameaças de bomba, seus funcionários passaram a receber telefonemas anônimos, nos quais uma mulher – a [acusada] – realizava ameaças de bombas.

Especificamente neste dia, a acusada efetuou ligação telefônica anônima à linha [...], advertindo que uma bomba iria explodir a qualquer momento na embaixada.

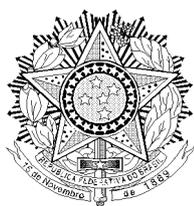
Insta destacar que tal telefonema não foi realizado para os números mais divulgados ao público da embaixada, mas à extensão [...], de utilização reservada, da qual poucos funcionários tinham conhecimento, incluindo a acusada.

FATO 4

No dia 02.10.2013, por volta das 11:30hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Novamente por meio de telefonema anônimo, a acusada realizou ligação dirigida ao terminal interno de n.[...], privativo de uma das secretárias (sem identificador de chamada), tendo afirmado: “Tem uma bomba programada para explodir a qualquer momento aí na Embaixada. Desta vez não estou brincando.”.

FATO 5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

No dia 16.01.2014, em horários variados no período vespertino, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Através da conta de *webmail* [...] administrada pela [acusada], [a acusada] encaminhou a diversos *e-mails* funcionais e pessoais dos servidores da embaixada (inclusive ao seu próprio), cujo assunto advertia “bomba”, em que, uma vez mais, ameaçava (fl. 96/101):

“Aviso a Embaixada! Amanha, dia 17/01/2014, uma bomba explodirá nessa embaixada. Os explosivos serão colocados a qualquer momento... tomem cuidado com os acidentes de trabalho. Atenciosamente, O explodidor.” [sic].

FATO 6

No dia 24.01.2014, por voltas das 09:11hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Utilizando-se do *webmail* [...] uma vez mais dirigido aos *e-mails* da embaixada e aos *e-mails* funcionais e pessoais do embaixador e dos servidores da representação, a [acusada] persistia no intuito de incutir pânico, conforme mensagem (fl. 103): “Acreditem, agora uma bomba estoura... a qualquer momento de hoje, sexta, 24/01, uma bomba irá estourar... hahahaha”.

FATO 7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2014, em horários diversos, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Nas mesmas circunstâncias, a [acusada], igualmente de maneira livre e consciente, praticou a discriminação ou preconceito em razão de procedência nacional.

Novamente, na data de destaque, através da conta [...], a acusada encaminhou dois *e-mails* dirigidos ao Embaixador, ao 1º Secretário e às secretárias [...] com as seguintes mensagens, intituladas “essa porra vai explodir” (fls. 176) e “agora é sério” (fls. 172), respectivamente:

“Cuidado Sr. Embaixador, essa embaixada vai explodir com todo mundo dentro. Hoje, amanhã ou sexta... Vai todo mundo p o ceu...” [sic.]

“Querido Embaixador [...],

Há tempos venho mandando e-mails para sua embaixada avisando que uma bomba irá explodir. Você já nem deve acreditar mais nesses e-mails ou telefonemas... tome cuidado porque uma hora eu vou realmente explodir sua cabeça.

Meu objetivo maior é acabar com todos os sauditas... e meus parceiros em outros países afora, juntos, vamos fazer com que seu paisinho(sic.) de merda pague por todas as maldades que cometeram;

Um país que não respeita os direitos humanos espera o que?

Vou instalar uma bomba com potência para destruir tudo que está a 100m de distância.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Tenha certeza que uma hora minhas ameaças deixaram (sic.) de ser ameaças para serem promessas reais.

Meu objetivo é justamente confundi-lo para que a bomba estoure quando você menos acreditar.

Coloque os cães farejadores que quiser ... trabalho com material moderno que, no Brasil, ainda não possuem tecnologia para encontrar ou farejar.

Cuidado!

Atenciosamente,

O detonador.”

Apesar de as ameaças de bombas serem falsas, a acusada tinha consciência de que suas mensagens xenofóbicas, especialmente as acima sublinhadas, induziram, como efetivamente induziram, à reafirmação do estereótipo de ódio contra pessoas árabes, tendo a acusada aceito a ocorrência desse resultado.

FATO 8

No dia 06.02.2014, entre às 10:50 e 11:10hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, por meio de mensagens telefônicas, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Na oportunidade acima identificada, através do *site* da operadora de telefonia da Vivo (torpedo *web*), a autora encaminhou três mensagens de texto ao telefone celular do embaixador [...], com os seguintes conteúdos intimidatórios (fls. 177/178):

“Embaixador filho da puta, vou detonar sua embaixada.
Manda logo todo mundo embora logo. De: Detonador [...]”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

“Vou explodir essa merda de embaixada hoje ou amanhã De:
Detonador [...]”

“se não sair da embaixada agora, vou explodir tudo. De:
detonador [...]”

FATO 9

No dia 17.03.2014, às 04:50hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Consta dos autos que no dia dos fatos, em mais uma oportunidade, um *e-mail* foi encaminhado através de conta [...], administrada pela acusada, dirigida aos e-mails da embaixada e do 1º Secretário com a seguinte mensagem de ameaça (fl. 182):

“Prezados, Acredito que vocês já tenham recebido muitas ameaças de bomba e não Tenham dado o devido cuidado. AGORA E SERIO. ESSA SEMANA A QUALQUER MOMENTO UMA BOMBA ESTOURARA NESTA EMBAIXADA CAUSANDO A MORTE DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS. CUIDADO COM A VIDA DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS”

FATO 10

No mesmo dia 17.03.2014, por voltas das 17:00hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], de forma livre e consciente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Nas mesmas circunstâncias, a [acusada], igualmente de forma livre e consciente, praticou a discriminação ou preconceito em razão de procedência nacional.

Consta dos autos que em mais uma oportunidade, um *e-mail* foi encaminhado através de conta [...], administrada pela acusada, dirigida aos *e-mails* da embaixada e do Embaixador, com a seguinte mensagem de ameaça e discriminação (“bOMBA”, fl. 183):

“embaixador, você precisa cuidar mais da vida de seus funcionários. Uma bomba pode explodir e matar todos a seu redor... Essa semana a qualquer hora uma bomba vai explodir. Cuidado!! Você é responsável pela vida dos seus funcionários, Odeio a Arábia Saudita. O Explodidor.” [sic.]

Apesar de as ameaças de bombas serem falsas, a acusada tinha consciência de que suas mensagens xenofóbicas, especialmente o trecho acima sublinhado, induziria, como efetivamente induziu, à reafirmação do estereótipo de ódio contra pessoas árabes, tendo a acusada aceito a ocorrência desse resultado.

FATO 11

No dia 09.04.2014, às 11:35hs, na sede da Embaixada [...], localizada em Brasília/DF, a [acusada], livre e conscientemente, atentou contra o funcionamento de serviço de utilidade pública.

Através da conta de *webmail* [...], [a acusada] encaminhou a diversos e-mails às direções eletrônicas funcionais e privadas dos servidores da embaixada, incluindo o seu próprio contato, a seguinte mensagem dirigida ao Embaixador, tendo por assunto “ATENTADO TERRORISTA” (fl. 211):

“Prezado Embaixador [...],
Sei tudo sobre sua vida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

A partir de hoje, 09/04, até a data de 15/04 uma bomba pode explodir na sua embaixada tirando a vida de todos os seus empregados. E você pode ser considerado negligente por não tomar providência nenhuma com relação a isso.

Eu fico brincando, brincando pra quando for verdade você se ferrar... uma hora explode e pode ser agora.

Tenho todos os seus dados, para te provar que não estou de brincadeira dessa vez.

(...)

TENHO TODOS OS DADOS DOS SEUS FILHOS TAMBÉM

(...)

ANTES QUE EU PENSE EM UM ATENTADO CONTRA ELES,
TIRE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMBAIXADA.

ATENCIOSAMENTE,

O EXPLODIDOR.”

CONSIDERAÇÕES GERAIS A TODAS AS CONDUTAS

Ao praticar o descrito nos Fatos 1 a 11, além de causar pânico e insegurança aos funcionários da representação diplomática e comprometer o desenvolvimento das atividades da representação diplomática alvo, a acusada tinha consciência de que suas ardilosas condutas reiteradamente levariam, como efetivamente levaram, a um imensurável desforço dos serviços públicos brasileiros, os quais deixaram de realizar diversas outras atividades para direcionarem sua atenção às graves ameaças de bomba, tendo a acusada aceito a ocorrência desses resultados.

Apesar de as ameaças de bombas serem falsas, ao longo de dois anos, diversos pedidos e reiteraões foram elaborados pela Embaixada [...] ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

acionando diversos órgãos de segurança pública, tais como o Batalhão Rio Branco, a Polícia Federal, o Esquadrão Antibombas do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal e o Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos, e tendo como resultado o destacamento e ocupação de inúmeros servidores, policiais e investigadores e a disponibilização de diversas guarnições de emergência e policiamento ostensivo à representação diplomática ameaçada.

Em relação às ameaças praticadas por intermédio da conta de *e-mail* [...], descritas nos Fatos 5 a 7 e 9 a 11, a investigação esclareceu que tal conta estava vinculada à utilização da [acusada]. Em busca em seu domicílio, foram apreendidos equipamentos de informática, que documentaram que a acusada acessava essa conta de *e-mails* de sua residência, bem como nos contatos dessa conta de *e-mail* estavam outras contas de *e-mail* utilizadas pela acusada, tais quais as contas: [...] e [...].

TIPIFICAÇÃO E REQUERIMENTOS

Assim agindo, a [acusada] incorreu nas penas do art. 265, *caput*, do Código Penal (por 11 vezes), bem como do art. 20, *caput*, da Lei 7.116/89 (por duas vezes), todos na forma do art. 69 do CP.

Brasília, março de 2016.